



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 344 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 70/GR-2004, de 16.02.2004 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.009096/2004-54 E 23065.009109/2004-95 , resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o inciso II do artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA GERAL

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 06/01/05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 344, DE 09.12.2004

ANEXO

Nº Ordem	Lotação	MATRICULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	GR	PERM	MÉRITO	VIGÊNCIA
01	HU	1121150	Maria Izabel Lopes da Silva	Aux. Enfermagem	NI	C-II	C-III	30.09.2004
02	BC	1121134	Marcos Antonio de Oliveira Silva	Assistente em Administração	NI	C-V	C-VI	30.09.2004

Alfonetti